

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5192
DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/231/2017, e

CONSIDERANDO

- a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5139, publicada no DOERJ do dia 20/06/2017, onde institui grupo de trabalho com a finalidade de apurar um possível dano ao erário de todos os convênios firmados com este DETRAN/RJ;
- o grande número de processos de Prestações de Contas a serem analisados;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 1º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5139, de 09 de junho de 2017.

Art. 2º - Incluir os seguintes servidores para comporem o grupo de trabalho, conforme discriminado abaixo

Execução: Geraldo Leonardo da Silva – ID Funcional nº 43634044;
Marcio de Figueiredo Aragão – ID Funcional nº 44002505;
Victor Garcia de Assis – ID Funcional nº 44320663.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2017

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE